



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Municipal de Infraestrutura, em razão das justificativas exaradas no processo administrativo nº 2020/033694, resolve, com fundamento no art. 78, XII da Lei 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 02707/2023

SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/030.402

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/SEMUS/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/16 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PRONTO USO, COMPOSIÇÃO: IMIDACLOPRIDO (34 G/KG;3% P/P) E PRALETRINA (8,5 G/KG;0,75% P/P) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE ARBOVIROSE E ENDEMIAS DE NOVA IGUAÇU**, no valor total de **R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)**, em favor da empresarial:

SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 72.548.852/0001-29.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02708/2023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/170.747

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/SEMUS/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/SEMUS/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DE ENFERMARIAS DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU-HGNI, LOCALIZADO NA AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 953, POSSE, NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/170.747, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 024/SEMUS/2020 FICA PRORROGADO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 29/04/2023, NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1.433-1.435, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 29/06/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/SEMUS/2020

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02709/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/SE-MUS/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2018/010.293, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2023

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02710/2023

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, HOMOLOGO e RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da AGIP – Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - CNPJ 02.672.248/0001-24 com fulcro no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, que tem por objeto o pagamento de 02 (duas) inscrições no XXI SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

Processo: 2023/03/274

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 02711/2023